



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 20 de julho de 2010

Edição nº 066

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL PRÉVIO Nº 40/2010 RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL PRÉVIO Nº 37/2005

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III) e na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 – Código Tributário do Município de Toledo (Art. 143),

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar público** a retificação da descrição dos serviços e do orçamento das obras de **Ciclovía da Rua Carlos Sbaraini**, entre a Ministro Petrônio Portela e Rua Ângelo Copetti, obras essas anteriormente descritas e orçadas conforme Edital Prévio nº 37/2005, publicado no Jornal do Oeste em 29 de dezembro de 2005; bem como **tornar público** a realização de obras de **URBANIZAÇÃO/CALÇADAS**, a serem executadas no trecho entre a Avenida Senador Atílio Fontana e Rua Liberata Pedrini, situada no Bairros Panorama e São Francisco, neste Município, tornando público, a todos os proprietários de imóveis beneficiados e a serem beneficiados com referidas obras, a descrição dos serviços e respectivo orçamento, que passarão a vigorar conforme previsto neste Edital.

Art. 2º - Os imóveis beneficiados e a serem beneficiados com as obras de **Ciclovía e URBANIZAÇÃO/CALÇADAS da Rua Carlos Sbaraini**, previstas neste edital, são os seguintes:

Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote
2392	986	15	2393	986	16	2394	986	17
2395	986	18	2396	986	19	2397	986	20
2398	986	21	2399	986	22	2400	986	23
2401	986	24	2402	986	25	2295	987	15
2296	987	16	2297	987	17	2298	987	18
2299	987	19	2300	987	20	2301	987	21
2302	987	22	2303	987	23	2304	987	24
2305	987	25	2617	988	08	2618	988	09
44755	988	340	40554	45	44	40553	45	57
40552	45	71	40551	45	118	40550	44	42
40549	44	55	40548	44	70	40547	44	115
40546	43	43	40545	43	56	40544	43	70
40543	43	115	40542	42	43	40541	42	56
40540	42	70	40539	42	115	40538	41	400
40537	39	405	40536	39	418	37102	39	10
37103	39	21	37104	39	31	37105	39	68
37083	21	398	37084	21	409	37085	21	420
36939	21	10	36940	21	20	36941	21	58
37020	26	239	37021	26	250	37022	26	260
37023	26	270	37024	26	308	37045	27	181
37046	27	192	36783	Chac	19	38988	30	16
38989	30	57	39026	33	186	39027	33	196
39028	33	207	36781	Chac	21	36845	130	117
36853	131	107	36854	131	119	36855	131	131
36856	131	143	36857	131	180	36872	132	107
36873	132	119	36874	132	131	36875	132	143
36876	132	180	36891	133	107	36892	133	119
36893	133	131	36894	133	143	36895	133	180
36910	134	107	36911	134	119	36912	134	131
36913	134	143	36914	134	180	36785	Chac	26
30330	75	13	30331	75	47	30261	62	37
30262	62	49	30263	62	63	30264	62	97
30238	61	37	30239	61	49	30240	61	63
30241	61	97	30182	50	36	30183	50	49
30184	50	62	30185	50	96	30180	49	438
30181	49	449	30155	49	60	30156	49	95
30072	40	32	30073	40	45	30074	40	56
30075	40	66	30076	40	103	30055	39	58
30057	39	79	39342	39	90	39343	39	136
39304	33	229	39305	33	244	47334	33	270
43190	37	35	43191	37	36	43192	37	37
36790	Chac	37	36470	01	153	47038	213	297
47039	213	347	47031	206	252	47032	206	266
47033	206	281	39246	206	11	39247	206	22
39248	206	33	39249	206	72	39238	205	146
39239	205	157	39240	205	167	39241	205	177
39242	205	187	39243	205	198	45285	205	219
44292	197	327	35504	93	10	35505	93	20
35506	93	31	35507	93	41	35508	93	51
35509	93	61	35510	93	97	39446	04	92
39447	04	104	39448	04	140	36505	03	36
36506	03	46	36507	03	57	36508	03	67
36509	03	78	36510	03	89	36511	03	99
36512	03	110	36513	03	121	36514	03	131



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 20 de julho de 2010

Edição nº 066

Página 2

36515	03	142	36516	03	178	36481	02	36
36482	02	46	36483	02	57	36484	02	68
36485	02	79	30056	39	69	36486	02	90
36487	02	100	36488	02	111	36489	02	122
36490	02	133	36491	02	144	36492	02	179
36462	01	36	36463	01	47	36464	01	58
36465	01	69	36466	01	80	36467	01	91
36468	01	102	36469	01	112			

Art. 3º - Memorial descrito do projeto, Planilha de Serviços e Orçamento do custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Ciclovía na Rua Carlos Sbaraini entre Rua Ministro Petrônio Portela e a Rua Ângelo Copetti	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial (R\$)
Pavimentação Asfáltica				
Movimentação de terra – escavação (em 1º CT)	m³	800,10	3,60	2.880,36
Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	2.000,25	1,45	2.900,36
Preenchimento rebaixo c/rachão+3/8 ao fundo 20cm	m³	400,05	50,00	20.002,50
Brita graduada – 100% PI (12 cm)	m³	240,03	60,00	14.401,80
Imprimação com CM-30(CT)	m²	2.000,25	2,50	5.000,63
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m²	2.000,25	1,45	2.900,36
C.B.U.Q. cm CAP50/70 – massa grossa 3,00 cm	ton	150,02	180,00	27.003,60
Drenagem Superficial				
Meio-fio com sarjeta – máquina extrusora	ml	897,97	18,00	16.163,46
Drenagem de Água Pluvial				
Corpo BSTC 0,40 m sem berço (escavação+reaterro)	ml	20,00	60,00	1.200,00
Boca de lobo	und	6,00	190,00	1.140,00
Pintura				
Pintura acrílica 2 demão faixa amarela	ml	92,45	5,98	552,85
Pintura na pista da ciclovía c/tinta emulcor	m²	665,44	12,25	8.151,64
Serviços Complementares				
Meio-fio a retirar	ml	903,27	2,13	1.923,97
Colocação de tachão	und	210,00	25,00	5.250,00
Elevado em paver	m²	190,44	45,00	8.569,80
Remoção e retirada de calçada	m²	86,25	3,06	263,93
Implantação de acesso a cadeirantes (completo)	m²	38,00	65,00	2.470,00
Mudança de ponto de ônibus	und	2,00	350,00	700,00
Placa de obra do Município de Toledo cfe Padrão	und	1,00	650,00	650,00
Paisagismo				
Retirada de árvores, inclusive raízes	und	29,00	15,00	435,00
Plantio de árvores	und	45,00	28,33	1.274,85
TOTAL				123.835,10

Art. 4º - Memorial descrito do projeto, Planilha de Serviços e Orçamento do custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Urbanização/Calçadas - Rua Carlos Sbaraini – entre Avenida Sen Atílio Fontana e Rua Liberata Pedrini	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial (R\$)
Instalações Preliminares e Limpeza				
Remoção de árvores com retirada	ud	74,00	40,00	2.960,00
Depósito materiais escritório e abrigos	m²	10,00	232,00	2.320,00
Instalação provisória de água	cj	1,00	160,00	160,00
Instalação provisória de luz e força	cj	1,00	1.400,00	1.400,00
Locação de calçadas e quadras	m²	7.735,58	0,50	3.867,79
Placa de obra – (4,00 x 2,00m)	ud	1,00	1.100,00	1.100,00
Demolições				
Remoção de boca de lobo com retirada	ud	15,00	19,00	285,00
Remoção calçada /pré-moldado /concreto c/retirada	m²	365,27	4,96	1.811,74



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 20 de julho de 2010

Edição nº 066

Página 3

Remoção de meio-fio e sarjeta com retirada	m	2.244,02	2,60	5.834,45
Movimento de Terra				
Escavação em 1ª categoria (35cm)	m³	1.927,26	3,98	7.670,49
Drenagem do Terreno				
Escavação mecânica de valas	m³	45,00	7,00	315,00
Aterro de valas compactado mecanicamente	m³	41,23	6,79	279,95
Assentamento/rejuntamento tubo concr.simples Ø 40cm	m	30,00	36,53	1.095,90
Pintura				
Pintura/pisos c/tinta ou resina acrílica,sobre pav. asfáltico	m²	2.322,76	7,49	17.397,47
Instalações Elétricas, Telefônicas, Lógica, Som				
Relocação de telefone público	ud	2,00	100,00	200,00
Calçadas, Pavimentação e Pisos Externos				
Regularização e compactação do subleito – 100% PN	m²	5.506,46	1,83	10.076,82
Base de brita graduada (e=12cm)	m³	660,77	57,84	38.218,94
Sub base/macadame seco c/brita graduada (e=20cm)	m³	1.101,29	46,99	51.749,62
Imprimação impermeabilizante com CM	m²	5.506,46	3,23	17.785,87
Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	5.506,46	0,80	4.405,17
Revestimento em CBUQ,CAP50/70, massa fina (e=3cm)	ton	412,98	192,52	79.506,91
Guia de concreto moldada in loco com sarjeta	m	2.190,80	18,50	40.529,80
Boca de lobo simples, em alvenaria c/tampo de concreto	ud	15,00	200,00	3.000,00
Calçada em concreto desempenado e=5, sobre lastro de brita e=3 cm, c/bordas de tijolo maciço,conforme padrão da Prefeitura de Toledo	m²	7.735,58	25,61	198.108,20
Paisagismo e Imobiliário Urbano				
Plantio/árvores ornamentais h>2,5m,inclusive abertura de valas e fornec. de terra vegetal preparada	ud	130,00	94,69	12.309,70
Comunicação Visual				
Pintura de faixas de sinalização horizontal	m²	883,20	14,10	12.453,12
Placa de sinalização vertical "PARE" em chapa de aço galvanizado nº 18, com película refletiva, inclusive suporte em tubo de aço galv.Ø=21/2" e bloco de concreto para fixação – conforme memorial descritivo	ud	33,00	276,06	9.109,98
Tachão refletivo bidirecional	ud	504,00	25,00	12.600,00
Diversos				
Rampa para acesso a deficientes CA c/ pintura e símbolo internacional de acesso	ud	159,00	110,00	17.490,00
Relocação de ponto de ônibus em estrutura metálica (3,00x2,00)m,inclusive piso paver e=4.00cm (4.00x3.00)m	ud	5,00	350,00	1.750,00
Limpeza Final				
Limpeza geral e final da obra	gb	1,00	1.198,30	1.198,30
TOTAL				556.990,22

Art. 5º - O valor total das obras é igual a R\$ 680.825,32 (seiscentos e oitenta mil, oitocentos e vinte cinco reais e trinta e dois centavos).

Art. 6º - O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, contados do início da obra.

Art. 7º- Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 8º - As parcelas a serem ressarcidas pela Contribuição de Melhoria corresponderão ao custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel.

Art. 9º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

DADA E PASSADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de julho de dois e dez.

Toledo, 16 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 20 de julho de 2010

Edição nº 066

Página 4

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 41/2010.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, Código Tributário do Município de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com as obras de urbanização da **Rua Guerino Maschio, com os serviços de instalações preliminares e limpeza; demolições; movimento de terra; drenagem do terreno; transporte de materiais, calçadas, pavimentação e pisos externos, paisagismo e imobiliário urbano, comunicação visual; diversos e limpeza final, serviços esses discriminados no artigo 3º, planilha de serviços e custo da obra, a ser executada na Rua Guerino Maschio, entre a Rua Dom Armando Cirio e a Rua Antonio Heiss, situada no Jardim Concórdia, neste município.**

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com a obra de urbanização são os seguintes:

Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote
474	03	07	475	03	08	476	03	09
46378	03	10	617	768	01	604	768	14
605	768	13	606	768	12	864	02	07
865	02	08	866	02	09	867	02	10
2599	767	01	2598	767	14	2597	767	13
2596	767	12	833	766	01	846	766	14
845	766	13	844	766	12	39671	765	144
663	765	13	662	765	12	15048	763	01
15049	763	02	15050	763	03	15051	763	04
15052	763	05	41308	763	06 A 10	42797	763	798
651	764	01	650	764	14	649	764	13
648	764	12	46379	03	10			

Art. 3º Planilha de Serviços e custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Urbanização Rua Guerino Maschio entre Rua Dom Armando Cirio e Rua Antonio Heiss-Jd Concórdia	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial
Instalações Preliminares e Limpeza				
Remoção de árvores com retirada	Ud	102,00	40,00	4.080,00
Depósito materiais escritório e abrigos	m²	10,00	232,00	2.320,00
Instalação provisória de água	Cj	1,00	160,00	160,00
Instalação provisória de luz e força	Cj	1,00	1.400,00	1.400,00
Locação de calçadas e quadras	m²	2.081,48	0,50	1.040,74
Placa de obra – (4,00 x 2,00m)	ud	1,00	1.100,00	1.100,00
Demolições				
Remoção de boca de lobo com retirada	ud	2,00	19,00	38,00
Remoção de calçada pré-moldada/concreto c/retirada	m²	370,75	4,96	1.838,92
Remoção de meio-fio e sarjeta com retirada	m²	936,14	2,60	2.433,96
Movimento de Terra				
Escavação em 1ª categoria (35cm)	m3	722,76	3,98	2.876,58
Transporte de Materiais				
Escavação, carga/transporte mat1ªcat/passeio(e=12cm)	m3	203,31	7,70	1.565,49
Drenagem do Terreno				
Escavação mecânica de valas	m3	10,80	7,00	75,60
Aterro de valas compactado mecanicamente	m3	9,90	6,79	67,22
Assentamento, rejuntamento tubo concr. simples 40cm	m	7,20	36,53	263,02
Calçadas, Pavimentação e Piso Externos				
Regularização e compactação do subleito – 100% PN	m²	2.065,04	1,83	3.779,02
Base de brita graduada (e=12 cm)	m3	247,80	57,84	14.332,75
Sub-base de macadame seco/brita graduada(e=20cm)	m3	413,01	46,99	19.407,34
Imprimação impermeabilizante com CM	m²	2.065,04	3,23	6.670,08
Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	2.065,04	0,80	1.652,03
Revestimento em C.B.U.Q., CAP 50/70, massa fina 3cm	ton	154,88	192,52	29.817,50



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 20 de julho de 2010

Edição nº 066

Página 5

Guia de concreto moldado in loco com sarjeta	m	907,65	18,50	16.791,53
Boca de lobo simples, alvenaria c/tampo de concreto	ud	2,00	200,00	400,00
Calçada concreto desemp.e=5cm, lastro de brita =3cm, com bordas de tijolo maciço, cfe padrão Prefeitura Tão	m ²	2.081,48	25,61	53.306,70
Reperfilamento				
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m ²	3.829,00	1,45	5.552,05
C.B.U.Q. cim CAP50/70 - massa fina 1,50 cm	ton	143,58	183,00	26.275,14
Paisagismo e Mobiliário Urbano				
Plantio de grama/esmeralda /placa sobre terreno prep.	m ²	1.190,45	8,49	10.106,92
Plantio/árvores ornamentais h.2,5m, abert.valas e terra	ud	49,00	94,69	4.639,81
Comunicação Visual				
Pintura de faixas de sinalização horizontal	m ²	353,30	14,10	4.981,53
Placa de sinalização vertical/PARE chapa aço galvaniz n°18,c/película refletiva,incl suporte em tubo de aço	ud	9,00	276,06	2.484,54
Diversos				
Rampa p/ acesso a deficientes CA c/pintura e símbolo	ud	40,00	110,00	4.400,00
Limpeza Final				
Limpeza geral e final de obra	gb	1,00	1.199,26	1.199,26
TOTAL GERAL				225.055,73

Art. 4º - O valor total da obra é igual a R\$ 225.055,73 (duzentos e vinte cinco mil, cinqüenta cinco reais e setenta e três centavos).

Art. 5º - O custo por metro quadrado da obra é de R\$ 38,18 (trinta e oito reais e dezoito centavos).

Art. 6º - O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do contrato de empreitada.

Art. 7º - Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 8º - As parcelas a serem ressarcidas pela Contribuição de Melhorias, será o custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, e tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel.

Art. 9º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná.

Toledo, 16 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

Prefeito do Município de Toledo

DECRETO Nº 365, de 19 de julho de 2010

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, imóvel localizado na cidade de Toledo, visando à implementação de políticas de habitação popular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e os artigos 1º e 2º da Lei nº 4.132/62,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de interesse social, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, nos termos do inciso V do **caput** do artigo 2º da Lei Federal nº 4.132/62, o **lote rural nº 05.C.2**, com área de 151.675,00 m² (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), da Parte

Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, localizado nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 55.189 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná, com a seguinte descrição:

Iniciou-se a demarcação partindo do marco nº 01, situado no canto Noroeste do lote rural nº 05.C.2, no eixo da Estrada Geral de Rodagem, seguindo na direção Nordeste, com azimute de 62°30', numa extensão de 846,49 metros; alcançando o marco nº 02, situado no eixo da Estrada de Rodagem, seguiu por essa na direção Sudeste, com azimute de 159°11'16", numa extensão de 146,27 metros; alcançando o marco nº 03, seguiu na direção Sudoeste, com azimute de 231°49', numa extensão de 622,86 metros; alcançando o marco nº 04, situado no eixo da Estrada de Rodagem, seguiu por essa na direção Noroeste, com azimute de 296°42'30", numa extensão de 135,11 metros; alcançando o marco nº 05, seguiu na direção Noroeste, com azimute de 292°58', numa extensão de 87,08 metros; alcançando o marco nº 06, seguiu na direção Noroeste, com azimute de 289°17', numa extensão



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 20 de julho de 2010

Edição nº 066

Página 6

de 60,33 metros; alcançando o marco nº 07, seguiu na direção Noroeste, com azimute de 286°22', numa extensão de 57,75 metros, até o marco nº 01, onde encontrou novamente o ponto de partida acima descrito, tendo as confrontações que seguem: a Nordeste, com o lote rural nº 05.C.3; a Sudeste, com o lote rural nº 06; a Sudoeste, com o lote rural nº 05.C.1; a Noroeste, com o lote rural nº 04.

Parágrafo único – O imóvel de que trata o **caput** deste artigo destinar-se-á à implementação de políticas de habitação popular.

Art. 2º – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a, se necessário, proceder às medidas judiciais cabíveis à desapropriação do imóvel descrito no **caput** do artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 249, de 15 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 250, de 19 de julho de 2010

Nomeia **Ana Caroline Santolin** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a classificação de Ana Caroline Santolin no Concurso Público nº 01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Ana Caroline Santolin** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, a contar de 20 de julho de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 251, de 19 de julho de 2010

Exonera, a pedido, **Felipe Augusto Cavazzini** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 22.728, de 15 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Felipe Augusto Cavazzini** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 16 de julho de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 – CONVOCAÇÃO Nº 110

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:
SILVANIA SOUZA SILVA V. RIBEIRO
KARINA ALVES PUDELE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 20 de julho de 2010

Edição nº 066

Página 7

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO

SOCIAL I:

SANDRA LENAIDE WUTKE

PARA O CARGO DE ANALISTA DE SISTEMAS I:

ANDERSON POSSAMAI

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I – SEDE DO MUNICÍPIO:

MARIA APARECIDA MOLTER

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

ROSANGELA BUKOSKI

MARCIA BEATRIS ALFLEN

JOSEMEIRE CARLA MOSLINGER

FELIPE M. WEBER

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 26 de julho de 2010**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 – CONVOCAÇÃO Nº 111

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO

SOCIAL I:

TATIANA ALVES MARTINS

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 26 de julho de 2010**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

“COMUNICADO - 04”

COMISSÃO DE PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO

A Comissão Permanente para proceder à análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação, devidamente constituída pela Portaria nº 329, de 14 de agosto de 2009, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 292/2003 e suas alterações, torna público que foram analisados diversos certificados protocolados por servidores, servindo este de intimação aos interessados:

DEFERIDOS E AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO:

- 1) Alexandre Pelicoli
- 2) Begair Salete Ruthes
- 3) Bernardete Schuh Mariano da Silva
- 4) Cirlei Antonio Boschetti
- 5) Edna Fernanda Zanette
- 6) Elveni Terezinha Holzbach Schaedler
- 7) Giani Goreti Boff Verdi
- 8) Ieda Maria Terra Raupp
- 9) Jose Sergio de Souza
- 10) Maria da Graça Kunzler
- 11) Marlene Abegg Ensina
- 12) Regina Célia Gozzi Tanoue
- 13) Rita Aparecida Spanhol Utzig
- 14) Roseli Galvão de Araújo

INDEFERIDOS:

- 1) Cleunice Adriane F Sarturi
- 2) Izabel Luiz Barreto
- 3) Marta Regina Gubiani Ruchel

NO COMUNICADO 2, O PROTOCOLO Nº 98 DE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 20 de julho de 2010

Edição nº 066

Página 8

04.01.2010, DA SERVIDORA EDIMARA DE ARAUJO, CONSTA COMO DEFERIDO, LEIA-SE INDEFERIDO, POR ESTAR EM DESACORDO COM ARTIGO 5º DO DECRETO 292/2003.

É o que a Comissão Permanente para proceder à análise de certificados para fins de progressão por qualificação, tem a relatar até esta data.

Toledo, 16 de julho de 2010.

Membros da Comissão:

Helio Luiz Finatto
Gládis Eldi Dagani
Hulianor de Lai
Jean Carlos Broetto Besinella
Márcia Vanderleia Dalgallo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 080/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de estreitamento de pista no cruzamento da Rua Maringá com a Rua General Alcides Etchrgoyen, situado no Jardim La Salle, neste Município de Toledo – PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 11.041,61 (onze mil e quarenta e um reais e sessenta e um centavos). PAGAMENTO: conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.2146.4.4.90.51.0 2.02 Conta 5840 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1137/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de estreitamento de pista no cruzamento da Rua Maringá com a Rua General Alcides Etchrgoyen, situado no Jardim La Salle, neste Município de Toledo – PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 11.041,61 (onze mil e quarenta e um reais e sessenta e um centavos). Contrato firmado em 14 de julho de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 080/2010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 081/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de confecção de travessia elevada de pedestres na Rua Primeiro de Maio com a Rua Marcílio Dias, na Vila pioneiro, neste Município de Toledo – PR, conforme

orçamento, cronograma físico financeiro e projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 12.171,95 (doze mil cento e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). PAGAMENTO: conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.1146.4.4.90.51.0 2.02 Conta 5840 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1138/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de confecção de travessia elevada de pedestres na Rua Primeiro de Maio com a Rua Marcílio Dias, na Vila pioneiro, neste Município de Toledo – PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 12.171,95 (doze mil cento e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Contrato firmado em 14 de julho de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 081/2010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 082/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de urbanização da Rua Piratini, trecho entre a Rua Dom Pedro II e a Rua Independência, situada no Centro, neste Município de Toledo – PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos VALOR GLOBAL: R\$ 5.315,36 (cinco mil trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos).PAGAMENTO: conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato;PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.2148.3.3.90.39.21.00 Conta 5880Fonte 0.1.00.000510;13.004.15.451.0032.2148.3.3.90.39.21.00C onta5880 Fonte 0.1.00.000511.AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1139/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de urbanização da Rua Piratini, trecho entre a Rua Dom Pedro II e a Rua Independência, situada no Centro, neste Município de Toledo – PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos VALOR GLOBAL: R\$ 5.315,36 (cinco mil trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos). Contrato firmado em 14 de julho de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 082/2010.

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 151/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 20 de julho de 2010

Edição nº 066

Página 9

decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **FIPAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**
- **YAMAGUCHI E SILVA LTDA - EPP**

- A empresa **RENTAUTO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "j" do edital: apresentou somente a Certidão Simplificada da Junta Comercial, deixando de apresentar a última alteração do Contrato Social

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 19 de Julho de 2010.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 153/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **AGAPE IMAGEM S/S LTDA – ME**

- **VIAER AERONAVES, AVIONICOS E AEROFOTOGRAFIA LTDA.**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 19 de Julho de 2010.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Ramires Gaspar
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.